



DECRETO n° 13 de 26 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 03,04 e 05 de março de 2025 e dá outras providências".

WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à aproximação do Feriado Nacional de Carnaval na data próxima de 04 de março do corrente ano;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e Judiciário já editaram atos suspendendo o expediente nos dias que antecedem e sucedem a data do respectivo Feriado do Carnaval;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, bem como, o **PROJETO GURI**, nos dias 03 e 05 de março de 2025, com retorno das respectivas atividades nos horários habituais, no dia 06 de março de 2025.

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, deverão ser realizados normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Art. 2º As Unidades Básicas de saúde retornarão suas atividades na data de **05/03/2025** em horário normal de atendimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 26 de fevereiro de 2025.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CAHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ARIELI PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria

